



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 300/2013**

DATA: 01 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º  
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE  
ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106,  
§6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **NILSON GOMES DA SILVA**, Brasileiro,  
Portador do RG N.º 1605017-7 SSP/MT e do CPF N.º 821.436.921-53, servidor no cargo  
efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da portaria GP N.º  
255/2002 de 20 de Maio de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao  
período aquisitivo de 20/05/2011 á 19/05/2012.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DO NORTE, EM 01 DE JULHO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

***Prefeito Municipal***

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000